

EDITAL LaBRAC FAU UnB N° 01/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Laboratório de Reabilitação do Ambiente Construído – LabRAC da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília (LabRAC-FAU-UnB) torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo para BOLSISTA que integrará equipe de pesquisa do PROJETO intitulado “*Mapeamento e monitoramento das áreas de risco do DF*”, já aprovado na CHAMADA PÚBLICA N° 04/2023, VINCULADA AO EDITAL N° 01/2023 PROGRAMA DESAFIO DF da Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital visa selecionar bolsista da área de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil da Universidade de Brasília para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, nas seguintes modalidades:

- 1.1. Bolsa de Pesquisador em projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD), nível C, nos termos da resolução CAD 003/2018;
- 1.2. O PROJETO O projeto se concentra em abordar questões relacionadas à identificação, monitoramento e prevenção de desastres naturais no Distrito Federal. O projeto tem como objetivo principal municiar as autoridades competentes com as ferramentas necessárias para cumprir suas atribuições nesse contexto específico.
- 1.3. O(A) pesquisador(a) selecionado(a) receberá bolsa de acordo com o valor constante no item 2.3 deste Edital;
- 1.4. O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;
- 1.5. A inscrição do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

2. MODALIDADE, VAGAS, PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E VALORES DA BOLSA:

Da atividade a ser desenvolvida pelo bolsista:

- 2.1. Para desenvolver as atividades do Projeto, o pesquisador selecionado receberá Bolsa, conforme a tabela indicada;
- 2.2. O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do(a) Pesquisador(a);
- 2.3. O número de vagas, a área do conhecimento requerida, a vigência máxima e os valores da bolsa estão indicados no quadro 01.

Quadro 01 - Detalhamento da bolsa

Modalidade	Vagas	Área de Conhecimento	Vigência de até	Valores da Bolsa
1 – Pesquisador(a) em projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD), nível C	02	Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil	14 (quatorze) meses 8 horas semanais	R\$ 1.305,00 (um mil, trezentos e cinco reais)

3. DAS ATRIBUIÇÕES

O(A) bolsista a ser contratado(a) deverá realizar as seguintes atividades:

- 3.1. Realizar o levantamento e estudo bibliográfico nas áreas de interesse do PROJETO;
- 3.2. Desenvolver estudos e protótipos didáticos, nas áreas de interesse do PROJETO;
- 3.3. Participar da execução das atividades nas áreas de interesse do PROJETO;
- 3.4. Participar no desenvolvimento de artigos acadêmicos para publicações;
- 3.5. Participar da elaboração de relatórios parciais e final do PROJETO;
- 3.6. Participar das reuniões e da execução de outras atividades correlatas ao PROJETO;

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições serão admitidas somente via e-mail, enviando o currículo lattes (atualizado nos últimos 15 dias), histórico escolar da maior titulação (exemplo: graduação, mestrado ou doutorado) e tabela de pontuação (todos os arquivos em pdf) para o endereço eletrônico: labrac@unb.br, no período de **04 a 08/03/2024**, com título: “Edital LaBRAC 01/2024”;
- 4.2. Não será admitida inscrição juntada de documentos fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou a qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. O processo de seleção do(a) Bolsista será realizado em 02 (duas) etapas: ETAPA 1 - Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios; ETAPA 2 - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis;
- 5.2. O(A) candidato(a) que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado(a);
- 5.3. A classificação dos(as) candidatos(as) que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 5.1 deste Edital;
- 5.4. Os(As) demais candidatos(as) classificados(as) poderão ser convocados(as), em caso de demanda do Projeto dentro do período de até 12 (doze) meses da data da divulgação do resultado final desta Seleção.
- 5.5. Os(As) participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da presente seleção deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar que será publicado no dia 12/03/2024.

Quadro 02 – Requisitos Desejáveis

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
a) Participação anterior em projetos de pesquisa, comprovado por meio de declarações, certificados ou registro no currículo lattes; (10 pontos por comprovação de participação)	0 a 30
b) Certificados, Diplomas, cursos de formação continuada ou registro no currículo lattes; (10 pontos por comprovação)	0 a 30
c) Experiência profissional anterior, comprovada por meio de registro no currículo lattes, declarações, CTPS ou contrato de trabalho; (5 pontos por comprovação/ por ano)	0 a 10
d) Possuir artigos ou livros publicados, comprovado por meio de declarações, certificados ou registro no currículo lattes; (5 pontos por comprovação)	0 a 20
e) Possuir especialização nas áreas do PROJETO comprovado por meio de declarações, certificados ou registro no currículo lattes. (5 pontos por comprovação)	0 a 10
Total de Pontos	100

6. REQUISITOS:

- 6.1. Participação prévia em projetos de pesquisa, comprovado por meio de declarações, certificados ou registro no currículo lattes;
- 6.2. Experiência profissional anterior, comprovada por meio de registro no currículo lattes, declarações, CTPS ou contrato de trabalho;
- 6.3. Possuir artigos e/ou capítulo de livros/livros publicados, comprovado por meio de declarações, certificados ou registro no currículo lattes;
- 6.4. Possuir especialização nas áreas do PROJETO comprovado por meio de declarações.

Brasília, 27 de fevereiro de 2024

Prof. João da Costa Pantoja, Dr.
Coordenador do LabRAC FAU UnB

